



ANO VI – Nº 898

17 DE DEZEMBRO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.428, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Jeferson André Santos Carvalho, matrícula 3729, Analista de Microinformática, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de dezembro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.429, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 30% (trinta por cento) de quinquênio ao vencimento de Ana Maria de Castilho Luz, matrícula 802, Agente Operacional, que completou trinta anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de dezembro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.430, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Fernanda Aparecida Pedroso dos Santos, matrícula 3491, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 16/01/2017 a 21/08/2023.

Art. 2º - A servidora usufruirá 20 dias a partir do dia 11 de dezembro de 2025, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 40 (quarenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de dezembro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0070/2025 - EDITAL Nº 0073/2025 - Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de dietas e suplementos para abastecimento do Setor Farmacológico do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 07 de janeiro de 2026 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 17 de dezembro de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2025 Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação de Empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2026 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP. Menor Preço Item. Data da Sessão: 22 de dezembro de 2025 às 09:00 horas.

Deverão apresentar a proposta do dia 17/12/2025 as 00:00 até dia 22/12/2025 as 08:30, através do e-mail ipmp@paraibuna.sp.gov.br ou entregue na recepção sede do IPMP até 22/12/2025 as 08:30.

Obs.: O Termo de Referencial e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibunaprev.com.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 16 de dezembro de 2025.
Guilherme José dos Santos
Presidente do IPMP